

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 132/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017) da servidora JAQUELINE SOUZA DE VARGAS, matrícula: 1258, classe: "A", cargo: Monitor Educacional, pelo período de 90 (noventa) dias, de 15/02/2021 a 15/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de março de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 11/03/2021.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante and dias a contar de 11/03/001

A

PREFETURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

VALORIZANDO O SER HUMANO G O V E R N A N D O P A R A T O D O S AUMHRITRAÇÃO 2021 2024